
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
TÍTULO DE CIDADANIA BIBARRENSE PADRE JOÃO TADEU TAVARES
DE OLIVEIRA.

RESOLUÇÃO N.º 1.006 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Concede Título de Cidadania Bibarrensense ao
Rev.º Padre João Tadeu Tavares de Oliveira.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido na forma do artigo 43, inciso IV, alínea “o” do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Título de Cidadão Bibarrensense ao Reverendíssimo Padre **JOÃO TADEU TAVARES DE OLIVEIRA**, Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Conceição – Duas Barras (RJ).

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 27 de fevereiro de 2025.

DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES
- Presidente -

Autor:
VEREADOR AUDELIR FRANCISCO PRESTE TEIXEIRA

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:60DCE182

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 10/03/2025. Edição 3832
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>